

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO FHEMIG
N.º 12/2018

ERRATA Nº 03

A Diretora de Gestão de Pessoas da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições, torna pública a ALTERAÇÃO do item **12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** subitem **12.6**, do Regulamento N.º 12/2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

12.6 – O prazo de validade do PSS será de 6 (seis) meses, contados da data de publicação do ato de homologação do resultado final no Diário Oficial de Minas Gerais, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Leia-se:

12.6 – O prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do ato de homologação do resultado final no Diário Oficial de Minas Gerais, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Belo Horizonte, 21 de março de 2018.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)
MASP: 10595668